

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.671/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **ELSE DIANE NEVADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da Cédula de Identidade RG 0.932.761-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.829.399-15, nomeada em 12 de fevereiro de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 012/2018, no período de 08 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio 120 18  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA, 30 1 05 120 18  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS